



DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 25 DE JULHO DE 2013

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A
SENHORA FERNANDA GRAZIELA GUARNIERI LEITE*

*Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL Nº6/2013 – Autoria: Vereador Ednilson de Jesus Macedo - PSB

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora
Fernanda Graziela Guarnieri Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Município
de Porto Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de julho de 2013.

*Claudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de julho de 2013

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*